



PORTARIA nº. 078/CMGM/14

Em 13 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder aos servidores Meurin Daiana Leite Azzi Santos, Técnica de Controle Interno, mat. 450 e Elivando de Oliveira Brito, Técnico de Controle Interno, mat. 437, nos termos dos Decretos Legislativos nº 674/CMGM/05 e nº 1.235/CMGM/13, 03 (tres) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a cada um, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho para participarem do curso "Auditoria Governamental" a ser realizado na Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme pedido constante no Memo. nº 058-CI/CMGM/14 de 10/10/2014, nos dias 15, 16 e 17/10/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 13 de outubro de 2014.


FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente